ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Rua Vivaldo Pereira, 173 - 1º Andar - Cx. Postal 97 - ☎ (084) 431-2587
TELEFAX: 431-1748
CEP 59380-000 — CURRAIS NOVOS — Rio Grande do Norte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/98:

INSTITUI O "MÉRITO DESPORTIVO PROFESSOR JORGE GUIMARÃES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa sanciona o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituido, no âmbito do município de Currais Novos - RN, o " Mérito Desportivo Professor Jorge Guimarães".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será concedido pela Câmara Municipal de Vereadores, pela aprovação da maioria de $^{2}/_{3}$ (dois terços) dos seus membros, às pessoas que tenham demonstrado, comprovado e reconhecido serviços aos desportos no município, na qualidade de atleta ou de dirigente de agremiações e órgãos vinculados ás atividades desportivas.

Art. 3º - Cada Vereador poderá apresentar, anualmente, até duas concessões da honraria de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 4º - O Mérito Desportivo Professor "Jorge Guimarães", será entregue aos agraciados no mês de julho de cada ano.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de março de 1998.

Genival Félix da Silva
PRESIDENTE

José Erivaldo de Medeiros
1º SECRETÁRIO